



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta – Feira 27 de Outubro de 2023 – Ano XIII – Edição 3395 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 031/2023

Fontes: 16050000

(Republicado por incorreção)

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na LOM – Lei Orgânica Municipal, e considerando a autorização expressa no art. 6º - Inciso I da Lei Municipal 12/2022 – Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 deste Município de Pedro Velho/RN, assim como, o estatuído no art.7º - Inciso I da Lei 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento 2023, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.099.000,00 (Dois Milhões, e Noventa e Nove Mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade:

2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Classificação econômica 3.1.90.11.00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Classificação econômica 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Classificação econômica 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fontes: 16000000

ATIVIDADE:

2046 MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH

Classificação econômica 3.1.90.11.00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Classificação econômica 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Classificação econômica 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fontes: 16000000

Fontes: 16050000

Atividade:

2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

Classificação econômica 3.1.90.11.00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Classificação econômica 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Classificação econômica 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fontes: 16000000

Fontes: 16050000

Atividade:

1057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação econômica 4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fontes: 16010000

Art. 2º - Para dar cobertura nos créditos abertos no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo artigo 43, § Inciso I a III da Lei 4.320/64, CC art. 42 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Fica ainda determinada formalizar o procedimento de readequação na Lei Municipal 10/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Municipal 622/2021 Plano Plurianual (PPA) 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedro Velho/RN, 27 de outubro de 2023.

Francisca Edna de Lemos
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2023

CONTRATO Nº.....: 089/2023

ORIGEM.....: ADESAO Nº 012/2023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

CNPJ: 08.354.896/0001-19

CONTRATADA(O).....: S F HENRIQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.057.619/0001-57

OBJETO.....: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS**

CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

VALOR TOTAL.....: RS 263.312,30 (Duzentos e sessenta e três mil, trezentos e doze reais e trinta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023: **Atividade**: 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, **Classificação econômica** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, **Fonte**: 16000000; **Atividade**: 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, **Classificação econômica** 3.3.90.39.00 Outros serv. De Terceiros PJ, **Fonte**: 16000000; **Atividade**: 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **Classificação econômica** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, **Fontes**: 15001002/17040000; **Atividade**: 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **Classificação econômica** 3.3.90.39.00 Outros serv. De Terceiros PJ, **Fontes**: 15001002/17040000; **Atividade**: 2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, **Classificação econômica** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, **Fonte**: 16600000; **Atividade**: 2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, **Classificação econômica** 3.3.90.39.00 Outros serv. De Terceiros PJ, **Fonte**: 16000000; **Atividade**: 2090 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST DA SEC DE SAUDE, **Classificação econômica** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, **Fonte**: 15001002 e **Atividade**: 2090 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST DA SEC DE SAUDE, **Classificação econômica** 3.3.90.39.00 Outros serv. De Terceiros PJ, **Fonte**: 15001002.

VIGÊNCIA.....: 27 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de outubro de 2023

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL**

**ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**